



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.109, DE 18 DE MAIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que RETIFICA o Decreto nº. 109, de 18 de maio de 2023, especificamente em relação ao valor das tarifas nas linhas Rurais: Alto Juruena – Fazenda Moto Grosso e Linha Sete Placas – Fazenda N.S.A, que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto:

LINHAS RURAIS	
ALTO JURUENA	
FAZENDA MATO GROSSO	R\$ 90,00
SETE PLACAS	
FAZENDA N.S.A	R\$ 110,00

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de maio de 2023.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**AHS COM. E SERV. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI- ME**

AV. São Sebastião, 342, Quadra 02 Lote 22,

Cuiabá -MT

CEP.: 78.030-400

CNPJ: 37.152.127/0001-36

Contato: (65) 9918-9699

Assunto: **Notificação/advertência**Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento, abaixo mencionada:

AF 1432/2023 – Pregão Eletrônico 04/2023

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**.Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 19 de Maio de 2023.

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2023**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de hotelaria/hospedagem (café da manhã, almoço e jantar), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social que estará promovendo um passeio para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Contratado: L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ nº 03.372.237/0006-04

Valor global: R\$ 39.744,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 12/2023, Processo Administrativo nº 71/2023 e Processo de Compra nº 64/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 19 de maio de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan**Presidente da Comissão de Licitação****TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.109, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que RETIFICA o Decreto nº. 109, de 18 de maio de 2023, especificamente em relação ao valor das tarifas nas linhas Rurais: Alto Juruena – Fazenda Moto Grosso e Linha Sete Placas – Fazenda N.S.A, que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobredito decreto:

LINHAS RURAIS	
ALTO JURUENA	
FAZENDA MATO GROSSO	R\$ 90,00
SETE PLACAS	
FAZENDA N.S.A	R\$ 110,00

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de maio de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**Prefeito de Campos de Júlio****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS**A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" CIDESA-NA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Restauração, Manutenção, Recuperação e Conservação de Rodovias, conforme atividade nº 228 do anexo único da **Resolução Nº 41 DE 28/11/2021**, localizada na Avenida João Sacerdote de Souza (MT-412), Centro de Canabrava do Norte/MT.**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 035/2023**

DO OBJETO: Oobjeto deste contrato é a contratação de empresa capacitada para o fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C e Cimento asfáltico diluído CM-30 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo.

DATA: Canabrava do Norte, 19 de Maio de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **ARAPE-TRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.489.111/0001-52